



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano • Nº 2473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

- **Decreto Nº 735 De 10 De Março De 2021** - Dispõe sobre a substituição de membros, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE 2021-2025, do Município de Uruçuca e dá outras providencias.
- **Aviso De Cancelamento De Licitação Pregão Eletrônico Nº 002/2021** - Aquisição de Cestas Básicas.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUCA  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 735 de 10 de março de 2021.

*“Dispõe sobre a substituição de membros, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE 2021-2025, do Município de Uruçuca e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica, em seu art. 79, inciso VI, alterado pela Emenda nº 004/2002; E amparado no art. 24, da Lei Federal nº 11.494/2007.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Substituir 01 (um) membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE 2021-2025 do Município de Uruçuca:

- Substituir a Sr<sup>a</sup>. **Mariângela Santana dos Santos**, suplente de representantes indicados por sociedade civil organizada, pela Sr<sup>a</sup>. **Raimunda Maria de Jesus**;

**Art. 2º** - Fica a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar 2021-2025, com os seguintes membros:

#### **I – UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Titular: JANDERCI LIMA MOREIRA

Suplente: KLÁRYS KEJLERS PÚPERI DE ALCANTARA

#### **II – DOIS REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:**

Titular: MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS

Suplente: ENILDA SOUZA SANTOS

Titular: ANTONIO MANOEL ALMEIDA JUNIOR

Suplente: MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUCA**  
GABINETE DO PREFEITO

**III - DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO:**

Titular: LÍVIA DE ALMEIDA BARBOSA

Suplente: JOCASTA DE JESUS DE ALMEIDA

Titular: MARIÂNGELA SANTANA DOS SANTOS

Suplente: IVANETE MARQUES DE MELO

**IV - DOIS REPRESENTANTES INDICADOS POR SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.**

Titular: JOSÉ ROQUE FERREIRA FERNANDES

Suplente: SALIM IUSSUF BECHIR

Titular: GERALDINA DA SILVA

Suplente: RAIMUNDA MARIA DE JESUS

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de março de 2021.**

PREFEITURA DE  
**URUCUCA**  
Cuidando da nossa gente.

**Moacyr Leite Júnior**  
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO  
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000  
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA**  
PODER PÚBLICO MUNICIPAL

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Moarcy Leite Júnior, Prefeito Municipal de Uruçuca - Bahia, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve revogar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021, o qual tem como objeto A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, tendo em vista a necessidade de correção de diversos itens do Edital, devidamente justificados e anexados ao processo licitatório. Uruçuca/BA, 11 de março de 2021.



**CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO**  
Rua P, sem número, Everaldo Argolo Góes – CEP: 45.680-000  
CNPJ: 14.160.378/0001-67 | TELEFONE: (73) 3239-2307